



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **JAIR MARQUES**, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/01/2018 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos